

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

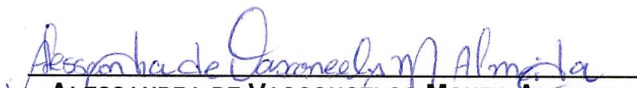
- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Alessandra de Vasconcelos M. Almeida  
Diretora Geral  
Portaria Nº 2257/2023

Maracanaú, 14 de Abril de 2025.

  
ALESSANDRA DE VASCONCELOS MOURA ALMEIDA  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|           |                                                                                      |                                                                                                                              |                                                                                                                              |            |                               |                                |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1         | PESQUISA Nº: 07/2025                                                                 |                                                                                                                              |                                                                                                                              |            |                               |                                |
| 2         | CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO                                     |                                                                                                                              |                                                                                                                              |            | 3                             | Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50 |
| 4         | ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE                            |                                                                                                                              |                                                                                                                              |            |                               |                                |
| 5         | MARACANAÚ: 14 / 04 / 2025                                                            |                                                                                                                              | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |            |                               |                                |
| 6         | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                              |                                                                                                                              |            |                               |                                |
| 7         | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                       |                                                                                                                              |                                                                                                                              |            |                               |                                |
| QUADRO 01 | 7.1-Nº                                                                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                            | 7.3-UNIDADE                                                                                                                  | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)  |
|           | 01                                                                                   | TNT NA CORES ( VERDE, LARANJA, AMARELO, PRETO, BRANCO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, VERMELHO, PINK, LILÁS) 10 metros de cada cor | METRO                                                                                                                        | 100        |                               |                                |
|           | 02                                                                                   | FOLHAS DE EVA 40 x 60CM NAS CORES (AMARELO, PRETO, MARROM, BRANCO, VERDE, AZUL, VERMELHO, BEJE) 20cores de cada cor          | UNIDADE                                                                                                                      | 160        |                               |                                |
|           | 03                                                                                   | FOLHAS DE EVA COM GLITTER 40 X60CM                                                                                           | UNIDADE                                                                                                                      |            |                               |                                |
|           | 04                                                                                   | CARTOLINA DUPLEX NAS CORES ( PRETO, BRANCO, VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, PINK) 20 FOLHAS DE CADA COR                      | UNIDADE                                                                                                                      | 140        |                               |                                |
|           | 05                                                                                   | CARTOLINA DUPLA FACE NAS CORES (PRETO, VERDE, ROXO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, LARANJA, PINK) 20 FOLHAS DE CADA COR            | UNIDADE                                                                                                                      | 160        |                               |                                |
|           | 06                                                                                   | PAPEL CREPOM NAS CORES (LILÁS, PINK, LARANJA, VERMELHO, AMARELO) 20 FOLHAS DE CADA COR                                       | UNIDADE                                                                                                                      | 100        |                               |                                |
|           | 07                                                                                   | COLA ARTESÃO SILICONE LÍQUIDA 100ML COM 06 UND                                                                               | UNIDADE                                                                                                                      | 05         |                               |                                |
|           | 08                                                                                   | COLA QUENTE BASTÃO FINO                                                                                                      | PACOTE                                                                                                                       | 03         |                               |                                |
|           | 09                                                                                   | COLA COLORIDA 25G COM 06 UND                                                                                                 | CAIXA                                                                                                                        | 04         |                               |                                |
|           | 10                                                                                   | COLA COLORIDA COM GLITTER 25G COM 06 UND                                                                                     | CAIXA                                                                                                                        | 03         |                               |                                |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|           |                                                                                      |                                                                                                                                          |                                         |            |                               |                                |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1         | PESQUISA Nº: 07/2025                                                                 |                                                                                                                                          |                                         |            |                               |                                |
| 2         | CONSELHO: CEI - MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO                                     |                                                                                                                                          |                                         |            | 3                             | Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50 |
| 4         | ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE                            |                                                                                                                                          |                                         |            |                               |                                |
| 5         | MARACANAÚ: 14 / 04 / 2025                                                            |                                                                                                                                          | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |            |                               |                                |
| 6         | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                          |                                         |            |                               |                                |
| 7         | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                              |                                                                                                                                          |                                         |            |                               |                                |
| QUADRO 01 | 7.1-Nº                                                                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                        | 7.3-UNIDADE                             | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)  |
|           | 11                                                                                   | PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 25MT                                                                                           | ROLO                                    | 02         |                               |                                |
|           | 12                                                                                   | GIZ PASTEL COM 25 CORES                                                                                                                  | CAIXA                                   | 02         |                               |                                |
|           | 13                                                                                   | FITA GOMADA RESISTENTE REF: 3777 3MM 24MM X 50M                                                                                          | UNIDADE                                 | 15         |                               |                                |
|           | 14                                                                                   | TINTA GUACHE 500 ML NAS CORES ( VERMELHO, LARANJA, LILÁS, AMARELO, AMARELO PESSEGO, VERDE, ROSA CLARO, MARROM, BRANCO, PRETO) 2 CADA COR | UNIDADE                                 | 20         |                               |                                |
|           | 15                                                                                   | LINHA NYLON 0.50MM ROLO COM 100M                                                                                                         | UNIDADE                                 | 10         |                               |                                |
|           | 16                                                                                   | PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA COM 12 UND                                                                                                    | PACOTE                                  | 10         |                               |                                |
|           | 17                                                                                   | PASTAS SUSPENSAS PARA ARQUIVO                                                                                                            | UNIDADE                                 | 20         |                               |                                |
|           | 18                                                                                   | CLIPES AÇO 6/0                                                                                                                           | CAIXA                                   | 01         |                               |                                |
|           | 19                                                                                   | CLIPES AÇO 8/0                                                                                                                           | CAIXA                                   | 01         |                               |                                |
|           | 20                                                                                   | RÉGUA TRANSPARENTE 30CM                                                                                                                  | UNIDADE                                 | 06         |                               |                                |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |        |
|----|---------------------------|--------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |        |
| 10 | ENDEREÇO:                 |        |
| 11 | CPF ou CGC:               | 12 RG: |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |        |



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                       | PESQUISA Nº: 07/ 2025                                                                |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| 2                                                                                                                                                                       | CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO                                     | 3 Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50                                                                                                         |             |            |                               |                               |
| 4                                                                                                                                                                       | ENDEREÇO: RUA UM, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE                            |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| 5                                                                                                                                                                       | MARACANAÚ: 14 / 04 / 2025                                                            | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA            |             |            |                               |                               |
| 6                                                                                                                                                                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| 7                                                                                                                                                                       | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                       |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| QUADRO 01                                                                                                                                                               | 7.1-Nº                                                                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                        | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$) |
|                                                                                                                                                                         | 21                                                                                   | LÂMINA REFIL PARA ESTILETE COM 10 UND DE 18MM                                                                                            | CAIXA       | 03         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 22                                                                                   | BALÕES Nº 05 NAS CORES (PRETO, VERMELHO, AMARELO, DOURADO, VERDE) 05 PACOTES DE CADA COR                                                 | PACOTE      | 25         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 23                                                                                   | BALÕES Nº 07 NAS CORES (AMARELO, VERMELHO, LARANJA, PINK, ROSA, ROXO, LILÁS, BRANCO, VERDE LIMÃO, VERDE BANDEIRA) 05 pacotes de cada cor | PACOTE      | 50         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 24                                                                                   | BALÕES Nº 09 NAS CORES (PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO) 05 pacotes de cada cor                                                          | PACOTE      | 20         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 25                                                                                   | BALÕES Nº 12 NAS CORES (DOURADO, PRATA, VERMELHO, VERDE, TRANSPARENTE) 05 PACOTES DE CADA COR                                            | PACOTE      | 25         |                               |                               |
| PREÇO DA PÁGINA                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):                                                                                                                                                 |                                                                                      |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:                                                                                                                          |                                                                                      |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:                                                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR                                                            |                                                                                      |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. |                                                                                      |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| 9                                                                                                                                                                       | NOME DO PROPONENTE:                                                                  |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| 10                                                                                                                                                                      | ENDEREÇO:                                                                            |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |
| 11                                                                                                                                                                      | CPF OU CGC:                                                                          | 12                                                                                                                                       | RG:         |            |                               |                               |
| 13                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO PROPONENTE:                                                            |                                                                                                                                          |             |            |                               |                               |